



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Presidência da República:

Direcção-Geral da Administração.

Assembleia Nacional:

Secretaria-Geral.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

Direcção-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão.

Ministério da Justiça:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério da Administração Interna:

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública.

Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas:

Direcção da Administração.

Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos:

Direcção de Recursos Humanos.

Ministério do Trabalho e Solidariedade:

Direcção-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão.

Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade:

Direcção de Administração.

Ministério das Finanças e Planeamento:

Direcção de Administração.

Comissão Nacional de Eleições:

Deliberação n° 27/2005.

Esclarece acerca do alcance da dispensa de serviço a conceder a delegados dos partidos políticos concorrentes às eleições legislativas.

Município de São Vicente:

Assembleia Municipal.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Direcção-Geral da Administração

Despachos do Chefe da Casa Civil da Presidência da República:

De 9 de Agosto de 2005:

Leida Ariana Varela Mendes Semedo, contratada, para nos termos do artigo 36º n.º 3, alínea b), do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 24º n.º 2 da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, desempenhar as funções de técnica superior, referência 13, escalão A, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção-Geral da Administração da Presidência da República.

O presente contrato é válido por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos do presente contrato tem cabimento no código 03.01.01.03 (salário de pessoal contratado) do orçamento da Presidência.

De 29 de Novembro:

Elizabete Maria do Rosário Almeida, nomeada definitivamente no quadro da Direcção-Geral da Administração da Presidência da República, para exercer as funções de técnica superior referência 13, Escalão A, ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 13º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeito a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas tem cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.02 do Orçamento da Presidência da República.

Jacinto Lopes Moreira Barros, contratado, para nos termos do artigo 36º, n.º 3, alínea b), do Decreto-lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 24º, n.º 2 da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, prestar serviço como Condutor Auto de Ligeiro, referência 2, escalão E, na Direcção-Geral da Administração da Presidência da República.

Francisco Lopes Sanches, contratado, para nos termos do artigo 36º, n.º 3, alínea b), do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 24º, n.º 2 da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, prestar serviço como condutor auto de ligeiro, referência 2, escalão B, na Direcção Geral da Administração da Presidência da República.

O presente contrato é válido por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos do presente contrato tem cabimento no código 03.01.01.03 (salário de pessoal contratado) do orçamento da Presidência.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Janeiro de 2006).

Direcção-Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 6 de Janeiro de 2006. – O Director-Geral, *Teodoro Manuel Évora*.

—oço—

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral.

Despacho do Secretário da Mesa por sub-delegação do Primeiro Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Nacional:

De 8 de Dezembro de 2005:

Maria Lina da Conceição Rodrigues Andrade, secretária parlamentar de 3ª classe, referência 6, escalão B, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, de nomeação definitiva, na situação de licença sem vencimento por período de 1 ano, prorrogada a referida licença por igual período (1 ano), nos termos do artigo 48º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2005.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 6 de Janeiro 2006. – O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Despachos de S. Ex^a o Ministro do Estado e da Saúde:

De 3 de Dezembro de 2005:

Emerson Silva Araújo, médico geral, escalão IV, índice 100 do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, colocado na Delegacia de Saúde de Santa Catarina, com efeitos a partir de 4 de Fevereiro de 2006.

Albertina Fernandes Lima, médica geral, escalão IV, índice 100 do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, colocado no Hospital “Dr. Agostinho Neto”, com efeitos a partir de 21 de Dezembro de 2005.

Jorge Noel de Cardoso Monteiro Barreto, médico geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, colocado no Hospital “Dr. Agostinho Neto”, com efeitos a partir de 21 de Dezembro de 2005.

Helga Marise Pereira da Silva Ferreira, médica geral escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, colocada na Delegacia de Saúde de Santa Catarina, com efeitos a partir de 4 de Fevereiro de 2006.

Marlene Filomena Lima dos Santos, médica geral escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, colocada na Delegacia de Saúde do Sal, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

Carlina Ivone Santos da Luz, médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, colocada no Hospital “Dr. Baptista de Sousa”, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

Neusa Maria Vieira Semedo, médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, colocada no Hospital “Dr. Baptista de Sousa”, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

Raquel Evelize Rocha Fernandes, médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, colocada na Delegacia de Saúde da Praia, com efeitos a partir de 21 de Dezembro de 2005.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 5 de Janeiro de 2006. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

—oço—

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho conjunto de S. Ex^a o Ministro da Administração Interna, o Ministro das Finanças e Planeamento e o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros:

De 24 de Novembro de 2005:

Considerando a importância da participação activa das comunidades cabo-verdianas residentes no estrangeiro na vida política do país;

Tendo em conta a Deliberação n.º 14/2005, de 19 de Setembro;

Convindo complementar as medidas já adoptadas pelo Governo, nomeadamente através do Decreto-Lei n.º 60/2005, de 26 de

Setembro, com vista a habilitar todos os cidadãos cabo-verdianos inscritos nos cadernos eleitorais com documentos que lhes permitam exercer o seu direito de voto nas próximas eleições legislativas e presidências;

Ficam as Missões Diplomáticas e Postos Consulares de Cabo Verde autorizados a proceder à prorrogação gratuita, para dois anos de validade, de passaportes cujos titulares estejam validamente inscritos nos cadernos eleitorais e que hajam caducado ou caduquem no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2005 e 31 de Março de 2006.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, na Praia, aos 10 de Janeiro de 2006. – A Directora-Geral, *Edna Barreto*.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administrativa.

Despacho de S. Ex^a a Ministra da Justiça:

De 15 de Dezembro de 2006:

Manuel Pedro Lima Lopes, guarda prisional, referência 1, escalão A, do quadro da Direcção Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social, colocado na Cadeia Central de São Vicente, concedido licença sem vencimento de longa duração por um período de 1 (um) ano, ao abrigo do artigo 47º, do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2006.

Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, na Praia, aos 4 de Janeiro de 2006. – O Director-Geral, *José Cardoso*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública.

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Administração Interna:

De 22 de Dezembro de 2005:

Sob proposta do Senhor Comandante Geral da Polícia da Ordem Pública e ao abrigo do disposto no artigo 29º e combinado com a alínea *a*) do artigo 44º do Estatuto da Polícia da Ordem Pública, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 5/98, de 26 de Outubro e alterado pelo Decreto-Lei nº 37/2005, de 6 de Junho, são promovidos ao posto de Subintendente os seguintes Comissários da Polícia de Ordem Pública:

1. Emanuel Estaline Oliveira Sousa Moreno;
2. Emanuel Herberto Teixeira Spencer Lopes;
3. José Augusto Teixeira Barros Ribeiro;
4. Benvindo Emílio Varela Monteiro.

Sob proposta do Comandante Geral da Polícia de Ordem Pública e ao abrigo do disposto no artigo 29º e combinado com a alínea *a*) do artigo 44º do Estatuto da Polícia de Ordem Pública, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 5/98, de 26 de Outubro e alterado pelo Decreto-Lei nº 37/2005, de 6 de Junho, é promovido ao posto de Comissário o Subcomissário Gilberto Alves.

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública, na Praia, aos 9 de Janeiro de 2006. – O Chefe da Secretária, *Domingos Gomes da Costa*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCAS

Direcção da Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro do Ambiente Agricultura e Pescas:

De 3 de Janeiro de 2005:

Emitério Olavo Lopes Ramos, técnico superior, referência 13 escalão A, do quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, na situação de licença sem vencimento por noventa dias, desde 2 de Maio de 2005, concedida, nos termos do artigo 47º do Decreto Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 2 de Agosto de 2005.

Direcção da Administração e Gestão de Recursos Humanos do Ministério do Ambiente Agricultura e Pescas, na Praia, aos 6 de Janeiro de 2006. – O Director da Administração e Gestão de Recursos Humanos, *Manuel António T. Lopes*.

—oço—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Direcção de Recursos Humanos.

Despacho de S. Ex^a a Ministra da Educação e Valorização de Recursos Humanos:

De 25 de Fevereiro de 2005:

Manuela Teresa de Jesus Alves Silva, professora do ensino secundário, referência 8, escalão C, de nomeação definitiva do quadro do Liceu Domingos Ramos, tendo exercido o cargo de Membro de Governo - Secretária de Estado, reenquadrada na carreira docente na categoria de professora de ensino secundário de primeira, referência 9, escalão E, ao abrigo das disposições combinadas nº 2 e 4 do artigo 82º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado por analogia com o nº 3 do artigo 14º da Lei nº 35/V/97, de 25 de Agosto, com efeitos a partir de 2001.

A despesa têm cabimento na verba inscrita na Divisão 10.16.10 Cl. Ec. 3.01.04.03 do Orçamento do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos Saúde. – (Isento da fiscalização do Tribunal de Contas)

De 5 de Agosto:

Serafim de Pina Furtado, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, de nomeação definitiva da Delegação da Praia, promovida, para a categoria de imediatamente superior, professor de ensino básico principal, referência 8, escalão C, ao abrigo do Decreto-Lei 17/2005, de 28 de Março conjugado com a alínea *c*) do nº 1 nível II do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

De 8 de Setembro:

Maria Graciete Araújo, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, de nomeação definitiva da Delegação da Praia, promovida, para a categoria de imediatamente superior, professora de ensino básico principal, referência 8, escalão C, ao abrigo do Decreto-Lei 17/2005, de 28 de Março conjugado com a alínea *c*) do nº 1, nível II do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

A despesa tem cabimento no Orçamento do Estado (Isento da fiscalização do Tribunal de Contas).

De 21 de Novembro:

Paulina Fernandes Martins, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação dos Mosteiros - Ilha do Fogo, -concedida nos termos dos artigos 47º a 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 24 de 2005.

De 12:

David Ramos Pimenta, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, quadro definitivo do pessoal da Escola Industrial e Comercial do Mindelo, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 1 de Setembro de 2002 concedida, nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, prorrogação da referida licença, por mais um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

De 3 de Janeiro de 2006:

Eurico Gabriel Jesus Teixeira, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva da Delegação da Praia em exercício, concedido nos termos dos artigos 47º a 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, por um período de 5 (cinco) anos, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Neusa de Jesus Rodrigues Machado Pires, professora primária, referência 3, escalão B, da Delegação da Brava, concedida nos termos dos artigos 45º a 46º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, licença sem vencimento de curta duração, por um período de 3 (três) meses, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005.

Despachos conjuntos de S. Ex^a a Ministra da Educação e Valorização de Recursos Humanos e S. Ex^a Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina:

De 5 de Agosto de 2005:

Luzia Mendes de Oliveira, professora de ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro da Escola Secundária do Palmarejo, requisitada, em comissão ordinária de serviço, para exercer as funções no Plano Ambiental Municipal do Município de Santa

As despesas têm cabimento na verba inscrita no Orçamento da Câmara Municipal de Santa Catarina. – (Isento da fiscalização preventiva do Tribunal de Contas)

Despacho de S. Ex^a o Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos:

De 29 de Abril de 2004:

Hermenegilda Lopes Correia, professora primária, referência 4, escalão B, de nomeação definitiva, do Concelho da Praia, atribuído subsídio mensal de 20% sobre seus vencimentos, nos termos do n.º 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2002.

De 2 de Abril:

António José Vaz, professor de ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva, do Concelho de São Miguel, atribuído subsídio mensal de 30% sobre seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo n.º 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

De 22 de Maio:

Emília Galina Sanches Cardoso, professora primária, referência 3, escalão D, de nomeação definitiva, do Concelho do Tarrafal, atribuído subsídio mensal de 30% sobre seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

De 1 de Julho:

Rita Filomena da Cruz Lima, professora de ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, de nomeação definitiva, do Concelho de São Vicente, atribuído subsídio mensal de 30% sobre seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

José Tavares Monteiro, professor primário, referência 3, escalão B, de nomeação definitiva, do Concelho de São Miguel, atribuído subsídio mensal de 20% sobre seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2004.

De 16 de Outubro:

António Miguel Gonçalves, professor de ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva, do Concelho da Praia, atribuído subsídio mensal de 10% sobre seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2004.

As despesas têm cabimento na Divisão 10.16.06 Cl. Ec. 3.01.90.00 do orçamento do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos. – (Visados pelo Tribunal de Contas, aos 5 de Janeiro de 2006).

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 27/2003, II Série, de 16 de Julho, o despacho referente à progressão da ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão B, Isabel Varela Tavares, da Delegação do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, do Concelho da Praia, para o escalão C, pelo que, de novo se publica na íntegra:

Onde se lê:

Isabel Varela Tavares, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão D, para escalão E.

Deve ler-se:

Isabel Varela Tavares, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão B, para escalão C.

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, na Praia, aos 10 de Janeiro de 2006. – O Director, *Ulisses Monteiro*.

—oço—

MINISTÉRIO DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Despacho de S. Ex^o o Ministro do Trabalho e Solidariedade:

De 17 de Fevereiro de 2004:

Joanilda Lúcia Silva Alves, licenciada em Sociologia, nomeada provisoriamente para, nos termos da alínea c), nº 1 artigo do Decreto-Lei nº 6/92 de 16 de Julho, conjugado com o art.13º nº 1 da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, desempenhar as funções de técnico superior, referência 13, escalão A, da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, continuando a exercer o cargo de Directora de Gabinete no Ministério do Trabalho e Solidariedade.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 2º, classificação económica 03.01.01.02, do Orçamento do Ministério do Trabalho e Solidariedade – (Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Dezembro de 2005).

Despacho de Directora Administrativa e Financeira:

De 30 de Setembro de 2003:

José Carlos Moniz Varela, técnico profissional de 1º nível, referência, escalão B, da Direcção-Geral de Solidariedade Social, na situação de Licença sem vencimentos de longa duração, autorizada a sua reintegração, nos termos dos nºs 1 e 7 do artigo 50º do Decreto-Lei nº 3/93 de 5 de Abril.

A despesa tem cabimento na Verba inscrita na Divisão 10.17.02, Cl. Ec. 03.01.01.02 do Orçamento do Ministério do Trabalho e Solidariedade – (Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Janeiro de 2006).

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Trabalho e Solidariedade, na Praia, aos 9 de Janeiro de 2006. – O Director-Geral, *Silvino Amador*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

Direcção de Administração

Despachos conjunto de S. Exª o Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade e S. Exª o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 6 de Dezembro:

Tendo a Sociedade ORBITUR LIMITADA, requerido o Estatuto de Utilidade Turística a favor da Agência “ORBITUR VIAGENS E TURISMO”, situada na Rua Cândido dos Reis nº 9 - Praia, Ilha de Santiago;

Tratando-se de um projecto de investimento, que visa a diversificação e diferenciação de serviços turísticos, cuja qualidade proposta no sumário executivo se perspectiva de bom nível com a mais valia para dignificação de imagem turística do país.

Considerando um projecto orçado em 39.400.000\$00 (trinta e nove milhões e quatrocentos mil escudos) e que irá criar mais dez novos postos de trabalho directo e permanentes e que, por isso, irá contribuir para o aumento do Produto Nacional Bruto, para a melhoria da Balança de Transações Correntes, para a redução do desemprego e para o aumento do rendimento disponível das famílias;

Sendo uma actividade que visa aumentar e diversificar o produto turístico, contribuindo para melhoria da imagem do país com destino turístico;

Decidimos:

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Remodelação ao empreendimento “ORBITUR VIAGENS E TURISMO”; nos termos do nº 5 do artigo 2º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de Janeiro de 2005.

Direcção de Administração do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, na Praia, aos 6 de Dezembro de 2005. – A Directora Administrativa, *Bárbara Lima*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Direcção de Administração.

Despacho de S. Exª o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 19 de Setembro de 2005:

Manuel Natividade Costa Delgado, técnico tributário auxiliar, referência 11, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, do Ministério das Finanças e Planeamento, nomeado para em comissão de serviço exercer o cargo de Chefe da Repartição de Finanças do Paul, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 43º do Decreto-Lei nº 73/95, de 21 de Novembro.

A despesa tem cabimento na rubrica 3.01.01.02 - pessoal do quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos do Ministério das Finanças e Planeamento.

Luís Alberto de Pina Aguiar, Reverificador Aduaneiro, referência 11, escalão E, do quadro de pessoal da Direcção Geral das Alfândegas, do Ministério das Finanças e Planeamento, nomeado para exercer as funções de Chefe da Delegação Aduaneira do Aeroporto da Praia, nos termos da alínea e) no nº 2 do artigo 42º do Decreto-Lei n.º 73/95, de 21 de Novembro.

A despesa tem cabimento na rubrica 3.01.01.02- pessoal do quadro da Direcção-Geral das Alfândegas do Ministério das Finanças e Planeamento.

De 31 de Outubro de 2005:

Denise Manuela M. Almeida, técnica adjunto de finanças, estagiária, referência 11, escalão A, da Direcção-Geral do Tesouro do Ministério das Finanças e Planeamento, nomeada definitivamente no cargo nos termos do disposto nos n.º 1 a 3 do artigo 9º e alínea c) do artigo 25º do Decreto Lei nº 73/95, de 21 de Novembro conjugado com os nº 3 e 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Katia Cistina dos Santos Silva Sousa Rodrigues, técnica superior de finanças, estagiária, referência 14, escalão A, da Direcção-Geral do Tesouro do Ministério das Finanças e Planeamento, nomeada definitivamente no cargo nos termos do disposto nos nº 1 a 3 do artigo 9º e alínea c) do artigo 25º do Decreto-Lei nº 73/95, de 21 de Novembro conjugado com os nº 3 e 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Esana Jacqueline Fernandes Silva Soares de Carvalho, técnica superior de finanças, estagiária, referência 14, escalão A, da Direcção Geral do Tesouro do Ministério das Finanças e Planeamento, nomeada definitivamente no cargo nos termos do disposto nos nº 1 a 3 do artigo 9º e alínea c) do artigo 25º do Decreto-Lei nº 73/95, de 21 de Novembro conjugado com os nº 3 e 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Janeiro de 2006).

A despesa tem cabimento na rubrica 3.01.01.02- pessoal do quadro da Direcção Geral do Tesouro do Ministério das Finanças e Planeamento.

De 30 de Dezembro:

É dado, a seu pedido, por finda a comissão de serviço de Luís Pedro Maximiliano, na qualidade de Delegado do Governo junto da Cabo Verde Trust Fund, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

É nomeada nos termos do nº 2 do artigo 8º da Lei nº 69/V/98, Esana Jaqueline Fernandes Silva Soares de Carvalho, Directora de Serviço de Operações Financeiras, na Direcção-Geral do Tesouro, desempenhando as funções de Delegada do Governo junto da Cabo Verde Trust Fund, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Ângelo Alberto Lopes Barbosa, técnico superior de finanças de primeira, referência 15, escalão B, do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos do Ministério das Finanças e Planeamento, concedido licença sem vencimento de longa duração por um período de um ano, nos termos previstos dos artigos nº 47º e 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

De 2 de Janeiro de 2006:

É dado por finda a comissão de serviço de Anísio Fonseca Silva Oliveira, técnico tributário de primeira, referência 7, escalão D, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, do Ministério das Finanças e Planeamento, no cargo de chefe de Repartição de Finanças do Paul, com efeitos a partir de 6 de Outubro de 2005.

De 3:

Francisco Jasso Xavier dos Santos, inspector tributário, referência 14, escalão B, do quadro da Direcção Geral das Contribuições e Impostos, do Ministério das Finanças e Planeamento, concedida licença sem vencimento de longa duração por um período de um ano, nos termos previstos dos artigos 47º e 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2006.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* nº 47/2005 II Série, de 21 de Dezembro o despacho de S. Excia o Ministro das Finanças e Planeamento e o Ministro de Estado e das Infraestruturas e Transportes referente a criação da comissão para concluir o processo de liquidação Arca Verde rectifique-se na parte que interessa:

Onde se lê:

Dr. António Pedro Tavares Silva, inspector-adjunto de Finanças...

Deve-se ler:

Dr. António Pedro Tavares Silva, inspector-geral adjunto de Finanças...

Direcção da Administração do Ministério das Finanças e Planeamento, na Praia, aos 5 de Janeiro de 2006. – A Directora de Administração, *Albertina Rocha Costa*.

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Deliberação nº 27/2005.

Tendo a Comissão Nacional de Eleições (CNE) sido solicitada a esclarecer acerca do alcance da dispensa de serviço a conceder aos delegados dos partidos políticos concorrentes às eleições legislativas, a nível do círculo eleitoral e de cada assembleia de voto, para efeitos de exercício das respectivas funções, em virtude de dúvidas suscitadas pelo artigo 172º do Código Eleitoral, que manda aplicar aos delegados o disposto relativamente ao estatuto dos candidatos e mandatários;

Considerando que, nos termos do nº 4 do artigo 171º do Código Eleitoral, os delegados de círculo apenas exercem funções no dia das eleições e relativamente ao funcionamento das assembleias de voto, com a possibilidade de: entrar e estar presente em todas as assembleias de voto e assistir às operações eleitorais; conferenciar com os delegados do mesmo concorrente presentes nas assembleias de voto; apresentar, oralmente ou por escrito reclamações, protestos e contra-protestos relativos às operações de voto e de apuramento;

Considerando que a lista dos delegados de círculo deve ser comunicada ao delegado da Comissão Nacional de Eleições no círculo até quarenta e oito horas antes do dia das eleições, para efeitos de remessa de cópia da mesma lista a todas as mesas das assembleias de voto, que só se reúnem no dia das eleições, o que reforça o entendimento de que os referidos delegados exercem funções no dia das eleições e não antes desta data, salvo, pontualmente, nos casos de realização do voto antecipado, que poderão fiscalizar,

A CNE, reunida em sessão extraordinária de 31 de Dezembro de 2005, delibera o seguinte:

1. Os delegados dos partidos políticos concorrentes a nível de círculo, desde que devidamente credenciados junto dos Delegados da Comissão Nacional de Eleições, assim como os delegados a nível das mesas das assembleias de voto, têm direito a dispensa de serviço no dia das eleições, a fim de poderem exercer adequadamente as suas funções;

2. O direito de dispensa dos referidos Delegados é igualmente concedido para efeitos de fiscalização das operações de voto antecipado que se realizarem no respectivo círculo eleitoral;

3. Considerando que os mencionados Delegados exercem as suas funções durante o dia das eleições, à semelhança do que acontece com os membros das Assembleias de Voto, é entendimento da CNE que se lhes deverá conceder ainda dispensa de serviço no dia seguinte ao das eleições, para o suprimento da falta de descanso no dia anterior, aplicando-se-lhes, por analogia, o disposto no artigo 151º do Código Eleitoral.

Praia, 31 de Dezembro de 2005

Comissão Nacional de Eleições, *Bartolomeu Lopes Varela* – Presidente, *Raquel Helena Spencer Medina* -Vice-Presidente, *Fernando Manule Aguiar Monteiro* -Francisco David Lima - *Lídia Pires Sancha*.



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

Câmara Municipal.

Despacho de S. Exª o Presidente da Câmara Municipal de São Vicente:

De 21 de Outubro de 2005:

Rivolino César de Brito Graça e Valdemiro Lima Santos, bombeiros, referência 1, escalão A, deste Município, nomeados provisoriamente para, nos termos do disposto nos artigos 10º e 13º, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 10º, nº 2 da Lei nº 53/VI/2005 de 3 de Janeiro, exercerem o mesmo cargo.

Os encargos têm cabimento nas dotações inscritas no capº 3, artigo 27º, nº 1 do Orçamento Municipal vigente. – (Visados pelo Tribunal de Contas a 29 de Novembro de 2005).

Câmara Municipal de S. Vicente, 29 de Dezembro de 2005. – O Secretário Municipal, *Avenino Pedro Chantre Lopes da Silva*.



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Boletim Oficial* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do *Boletim Oficial* para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Boletim Oficial* deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos *Boletins Oficiais* depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@cvtelcom.cv

ASSINATURAS

| Para o país: | | | Para países de expressão portuguesa: | | |
|--|-----------|-----------|--------------------------------------|-----------|-----------|
| | Ano | Semestre | Ano | Semestre | |
| I Série | 5 000\$00 | 3 700\$00 | I Série | 6 700\$00 | 5 200\$00 |
| II Série | 3 500\$00 | 2 200\$00 | II Série | 4 800\$00 | 3 800\$00 |
| III Série | 3 000\$00 | 2 000\$00 | III Série | 4 000\$00 | 3 000\$00 |
| AVULSO por cada página | | 10\$00 | Para outros países: | | |
| Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa. | | | I Série | 7 200\$00 | 6 200\$00 |
| | | | II Série | 5 800\$00 | 4 800\$00 |
| | | | III Série | 5 000\$00 | 4 000\$00 |
| AVULSO por cada página | | | | | 10\$00 |

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

| | |
|------------------|-----------|
| 1 Página | 5 000\$00 |
| 1/2 Página | 2 500\$00 |
| 1/4 Página | 1 000\$00 |

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTES NÚMERO — 60\$00